

AS RELAÇÕES DE GÊNERO NO PATRIARCADO EUROCÊNTRICO E NO BOM VIVER: UMA ANÁLISE COMPARATIVA

Shirley Lori Dupont¹

Resumo: O feminismo tradicional busca o fim da dicotomia público/privado, segundo a qual, aos homens cabe o espaço público, dotado de poder, e às mulheres o doméstico, de subordinação. Para alcançar este objetivo, é necessário politizar o “pessoal”, reconhecendo e visibilizando o trabalho de cuidados realizado pelas mulheres em seus lares, em busca da igualdade econômica e da maior participação nos ambientes decisórios. Os movimentos feministas comunitários também buscam os mesmos objetivos, porém de forma diferente. As mulheres indígenas embasam suas reivindicações na criação do conceito do bom viver baseado no modo de vida ancestral, no qual o que se valoriza acima de tudo é a vida e a comunhão com a natureza.

Palavras-chave: feminismo; gênero; bom viver; cuidado; participação política.

LAS RELACIONES DE GÉNERO EN EL PATRIARCADO EUROCÉNTRICO Y EN EL BUEN VIVIR: UN ANALISIS COMPARATIVO

Resumén: El feminismo tradicional busca el fin de la dicotomía público/privado, según la cual los hombres están a cargo del espacio público, dotado de poder, y las mujeres a lo doméstico, en subordinación. Para lograr este objetivo, es necesario politizar lo “personal”, reconociendo y haciendo visible el trabajo de cuidados realizado por las mujeres en sus hogares, buscando la igualdad económica y una mayor participación en los espacios de toma de decisiones. Los movimientos feministas comunitarios también buscan los mismos objetivos, pero de manera diferente. Las mujeres indígenas orientan sus reclamos en la creación del concepto de buen vivir basado en la forma de vida ancestral, en la que lo que se valora sobre todo es la vida y la comunión con la naturaleza.

Palabras clave: feminismo; género; buen vivir; cuidado; participación política.

THE GENDER RELATIONSHIPS IN EUROCENTRIC PATRIARCHY AND IN *BUEN VIVIR*: A COMPARATIVE ANALYSIS

Abstract: Traditional feminism seeks the end of the public/private dichotomy, according to which men are in charge of the public space, endowed with power, and women, the domestic, in subordination. To achieve this goal, it is necessary to politicize the “personal”, recognizing and making visible the care work performed by women in their homes, seeking economic equality and greater participation in decision-making environments. Community feminist movements seek the same goals, but differently. Indigenous women base their claims on the creation of the concept of *buen vivir* based on the ancestral way of life, in which what is valued above all is life and communion with nature.

Key words: feminism; gender; coloniality; politics; original people.

¹ Mestranda em Integração Contemporânea da América Latina na Universidade Federal da Integração Latino-Americana. E-mail: shirleydupont2@gmail.com

Introdução

Não é possível afirmar com certeza a partir de que momento o modelo patriarcal nasceu, porém o que se pode verificar é que esta forma de sociedade se universalizou e influenciou todas as dinâmicas de gênero que existiam anteriormente, colocando as mulheres em situação de subserviência a nível global. Este fato também ocorreu nos povos originários latino-americanos quando foram colonizados. Nestes povos, apesar de preexistir uma certa hierarquização de gêneros, as relações se davam em caráter de complementariedade, sendo homens e mulheres igualmente importantes para a comunidade, apesar de possuírem atribuições diferenciadas.

Como insurgência ao modelo patriarcal, surgiram vários movimentos feministas ao longo dos séculos. Cabe aqui enfatizar que não há somente um feminismo, mas vários, cada qual centralizado em um tipo de demanda diferente. Existem, obviamente, muitas pautas em comum entre os movimentos, porém com pontos de vistas e objetivos diferentes, como são o caso do feminismo liberal e do feminismo comunitário.

Atualmente, além das pautas comuns, como as relacionadas às várias formas de violência, física ou não, contra as mulheres, também são importantes reivindicações comuns entre os feminismos a valorização do trabalho realizado dentro dos lares e a maior abertura para a participação das mulheres nos ambientes de decisão. Para as feministas clássicas estas demandas buscam alcançar a equidade de gênero no modelo capitalista, já para as decoloniais o objetivo é proporcionar um retorno ao modo de vida ancestral, em que tanto o trabalho masculino quanto o feminino eram igualmente valorizados.

O objetivo deste artigo, portanto, é proporcionar uma visão comparativa entre as demandas dos feminismos tradicional e do indígena comunitário. Para atingir o que se propõe, inicialmente será tratada brevemente a teoria feminista clássica, abordando a questão da dicotomia público/privado e das três ondas do movimento feminista. Serão utilizadas como base teórica para esta etapa autoras como Carole Pateman, Carol Hanish e Mary Wollstonecraft.

Em seguida, se tratará das relações de gênero no mundo latino-americano pré-colonial, o que se fará pela análise estudos de Aníbal Quijano, María Lugones e Rita Segato. Após feitas estas ponderações, se analisarão as principais demandas comuns a ambos movimentos, considerando as perspectivas de cada um para, por fim, realizar uma comparação entre ambos.

1. O feminismo clássico

1.1. Breve definição da dicotomia público/privado

O feminismo clássico trata do problema da dicotomia público/privado desde meados da década de 1960. Este conceito visa exaltar as diferenciações entre os gêneros no que tange aos espaços “naturalmente” destinados a cada um deles e a que tipo de trabalho e atuação homens e mulheres são designados a realizar. Em termos específicos, o espaço público e político é destinado aos homens, e às mulheres seria reservado o ambiente doméstico, de cuidado da casa e da família e sem participação decisória (Wollstonecraft, 2016, p. 189).

O que as feministas clássicas buscam é politizar o privado para exaltar sua visibilidade e importância e, conseqüentemente, incitar políticas públicas de divisão do trabalho realizado no interior dos lares entre homens, mulheres e Estado. Entre as primeiras autoras a escrever especificamente sobre este tema está Carol Hanish (1970, p. 2) que, em seu ensaio *The personal is political* (O pessoal é político), de 1970, enfatiza que os assuntos relacionados ao interior dos lares não devem ser tratados como problemas pessoais, mas como políticos, merecendo reconhecimento e atuação públicos.

Seguindo a mesma linha de raciocínio, cabe citar outra autora clássica, Carole Pateman que, em 1988, quase duas décadas depois do manifesto de Hanish, publica sua obra “O contrato sexual”. Pateman, ao criticar os contratualistas como Hobbes, Locke e Rousseau, esclarece que, previamente ao contrato social houve, necessariamente, um contrato sexual, a partir do qual as mulheres foram deixadas em posição de sujeição em relação aos homens. Nas palavras da própria autora, “a diferença sexual é uma diferença política [...], é a diferença entre liberdade e sujeição” (Pateman, 1993, p. 21).

Porém, nem a própria Carole Pateman, nem outras pesquisadoras sobre o tema, como Gerda Lerner (1990, p. 6), conseguiram determinar o momento da história em que esta dominação dos homens sobre as mulheres se originou no mundo ocidental. Segundo Lerner, foi algo desenvolvido ao longo de cerca de 2.500 anos, entre 3.100 a 600 a.c., porém não se sabe dizer com certeza qual foi o fator determinante para este surgimento. Uma teoria muito aceita é a de Engels, que em seu livro “A origem da família, da propriedade privada e do Estado”, de 1884 (p. 132), afirma que a “derrota” das mulheres ocorreu com o advento da propriedade privada. Porém, apesar de ser muito adotada, não se tem registros históricos suficientes para corroborá-la.

Por outro lado, mesmo que fosse aceita a teoria de Engels como fato, ela não explicaria hierarquizações de gênero nos povos em que o conceito de propriedade privada não existia como é o caso dos habitantes originários da América Latina, que viviam de forma comunitária e fraternal. Mesmo nestas comunidades o status masculino era superior ao feminino, porém de forma diferente da eurocêntrica (Segato, 2016, p. 112).

Indiferentemente de qual a sua origem, o que ocorre é que o patriarcado e a dicotomia público/privado existem no mundo atual e um dos objetivos dos movimentos feministas é que ele deixe de existir. Existem dois importantes fatores decisivos para alcançar este fim: a maior participação das mulheres na política e seu desvinculamento do ambiente privado, através da valorização, visibilização e redistribuição do trabalho doméstico e de cuidados. O desenvolvimento do segundo fator está diretamente ligado ao primeiro, já que a representatividade é necessária para formular políticas públicas

Para atingir estes e outros objetivos, os movimentos feministas têm lutado ativamente há vários séculos, o que se pode observar pela análise das ondas do movimento feminista, que serão estudadas no tópico que se segue.

1.2. As três ondas do movimento feminista

As primeiras organizações feministas das quais se há registros históricos são datadas do séc. XVIII e coincidem com o surgimento da Revolução Francesa. Estas organizações fazem parte da primeira onda do movimento, que durou até as primeiras décadas do século XX e foi caracterizada como sufragista. Possuía como principais demandas a formação profissional e a educação formal, o trabalho remunerado e a representação política, através do voto. Este movimento se destinava ao interesse das mulheres brancas de classe média, já que buscava meramente uma igualdade formal. Porém, ainda assim foi de grande importância, devido ao fato de ser massivo e ter tido um impacto, ainda que formal, sobre a ordem patriarcal (Bitencourt, 2015, pp. 199-200).

Após a conquista do direito ao voto, a frequentar universidades e ingressar no mercado de trabalho, os movimentos feministas acabaram se acomodando e reduzindo sua atuação. Outro fator importante para esta passividade foi a grande proliferação de ideologias nazistas e fascistas, que pregavam um maior controle sobre as mulheres. Com o fim das guerras, as mulheres voltaram a ficar restritas ao ambiente doméstico, devido não só à necessidade de

formação do exército de reserva capitalista, mas também à imposição midiática do papel da mulher como a dona-de-casa perfeita (Bitencourt, 2015, p. 200-201).

A partir deste momento emerge a segunda onda, entre as décadas de 1960 e 1980. Objetivava principalmente o fim da dicotomia público/privado, buscando a politização do pessoal, conforme já tratado no tópico anterior. Foi neste período que surgiu o conceito de gênero e a busca pelos direitos relacionados ao corpo e ao prazer, estes últimos por influência da cultura hippie que predominava na época (Siqueira, 2015, p. 336).

A terceira onda, por sua vez, foca-se na questão da diferença não só entre os gêneros, mas entre as próprias mulheres. A partir desta onda passa-se a considerar a intersecção entre gênero/raça/classe, entre outras particularidades. É neste momento que se passa a perceber que o feminismo, que visava a equidade, na verdade também era um movimento excludente. Nas primeiras ondas as mulheres de classe média monopolizaram as demandas feministas, ignorando problemas enfrentados por mulheres de outras etnias e classes sociais. Foi neste momento que passaram a surgir várias vertentes dentro do movimento, dando vida aos feminismos das mulheres negras; lésbicas; agricultoras; indígenas; entre outras (Siqueira, 2015, p. 338).

Todas estas demandas que caracterizam as três ondas originam-se de problemas enfrentados pelas mulheres no panorama eurocêntrico burguês. Considerar a interseccionalidade coloca em cheque todo o sistema em que se vive atualmente, uma vez que a conquista da igualdade para todas estas mulheres não é possível dentro do modelo capitalista, já que este alimenta-se das vulnerabilidades para explorar pessoas em prol da acumulação (Dupont, 2017, p. 567).

Para que os diferentes feminismos possam prosperar, também é necessário contextualizá-los de acordo com a sua própria história, a qual determina a origem de sua dominação. Assim, não se deve buscar a igualdade dentro dos parâmetros europeus impostos com a colonização, mas sim a restauração à sua própria cultura e, dentro dela, estabelecer a convivência harmônica entre os gêneros. No caso dos feminismos comunitários indígenas, por exemplo, o que se deve levar como padrão é o modo de vida originário, como se verá no tópico a seguir.

2. As relações de gênero pré-coloniais

Para tratar das relações de gênero no período pré-colonial, serão analisados os pensamentos de Aníbal Quijano, María Lugones e Rita Segato, pois todos tratam do assunto de forma diferente e são importantes para compreender a dinâmica entre o público e o privado antes da invasão europeia. Aníbal Quijano é um dos mais respeitados autores que se dedicam ao tema da decolonialidade. Em seus inúmeros trabalhos ele trata principalmente da maneira em que se dão as relações de poder/dominação causadas pela colonialidade e eurocentrismo.

María Lugones e Rita Segato, também se dedicam ao tema da decolonialidade, porém sob o enfoque da influência do eurocentrismo nas relações de gênero, ou seja, da colonialidade de gênero. Há muitas outras autoras como Lorena Cabnal, Maria Galindo, Julieta Paredes e Adriana Guzmán que possuem excelentes obras a respeito destes temas, principalmente no que tange ao feminismo comunitário. Porém, analisar todas elas seria uma tarefa que não pode ser realizada em somente um artigo científico, logo, foram selecionadas apenas duas, cujas teorias têm mais relação com o assunto a ser tratado.

Isto posto, primeiramente é necessário expor o pensamento de Aníbal Quijano (2000, p. 228) a respeito da colonialidade do poder e como isso afeta as relações de gênero. Expondo muito sinteticamente a visão do autor, a colonialidade é a imposição de uma classificação étnica da população do mundo que opera em todas as dimensões materiais e subjetivas da existência cotidiana, principalmente as relacionadas ao trabalho, gênero e raça.

Segundo Quijano (2000, p. 241), a colonialidade se manifesta pelo controle sobre a subjetividade e seus produtos materiais e intersubjetivos; o trabalho e seus produtos; a natureza e seus recursos de produção; a autoridade e seus instrumentos; e o sexo, seus produtos e a reprodução da espécie. Controle este realizado sob a primazia do Estado-nação, família burguesa e racionalidade moderna.

De todos estes controles, o que interessa a este artigo é o que diz respeito ao controle do sexo, seus produtos e a reprodução da espécie. O que se objetiva é controlar o prazer e a descendência, ou seja, estabelecer padrões formal-ideais de comportamento sexual e organização familiar, que dão liberdade sexual aos homens e exigem a fidelidade das mulheres. Segundo este entendimento, o eurocentrismo restringiu drasticamente o espaço das mulheres nativas, que antes era ativo no ambiente público dos povoados, para o espaço privado e íntimo

dos lares, aonde perdem poder e são meramente destinadas à reprodução e manutenção da família, sendo dominadas pelos homens (Quijano, 2000, p. 214).

Porém, as autoras feministas decoloniais, principalmente María Lugones (2007, p. 194), criticam a visão de Quijano com relação ao gênero. Para a autora, Quijano relata a dominação do sexo, seus produtos e a reprodução da espécie de acordo com os entendimentos heterossexuais e patriarcais, tratando a intersecção de raça e gênero em termos muito amplos e “biologizados” e restritos à lógica do binarismo sexual.

À título de esclarecimento, o temo binarismo sexual refere-se à necessidade de obrigatoriamente dividir os seres humanos em dois sexos opostos, o masculino e o feminino. De acordo com o entendimento da autora citada, esta divisão nada tem de biológica e natural, mas é socialmente construída para manter o padrão de vida patriarcal e heterossexual que ainda impera atualmente. Para exemplificar este entendimento, pode-se citar sociedades que aceitam a intersexualidade, como os povos Zapotecas e Oxaca, nos quais existe um status de “terceiro gênero”, conhecido como *muxes* (Lugones, 2007, p. 194).

Neste sentido, María Lugones (2007, p. 196) entende que sequer existia um conceito de gênero no período pré-colonial, ou seja, a própria concepção de separação entre sexos foi imposta pelo colonialismo. Para corroborar seu entendimento, ela cita vários casos, como tribos nativos-americanas matriarcais e suas divindades femininas; os Yorubá, povo nativo da África, em que não haveria distinção de gêneros; o reconhecimento de um terceiro gênero em vários povos, bem como a homossexualidade não só aceita, mas vista como algo positivo em muitas comunidades.

Porém, a autora Rita Segato (2016, p. 112) contesta a inexistência de gêneros no período pré-colonial. A autora utiliza seu próprio estudo sobre os Yorubá para fundamentar sua crítica, afirmando que os resultados que obteve foram diferentes e contrários aos expostos no artigo de Lugones.

Não se deve deixar de enfatizar, no entanto, que María Lugones contribui imensamente para entender as relações de gênero no continente antes da invasão europeia. Porém, aparentemente muitos de seus conceitos são mais idealizados do que realmente comprovados. Por este motivo, parece mais plausível o entendimento de Rita Segato (2016, p. 112) que, contrariando Lugones, afirma que não existe e nunca existiu qualquer civilização sem hierarquização de gênero.

Segundo Segato (2016, p. 92), a derrota e o disciplinamento das mulheres é o molde para todas as outras formas de dominação e se encontra nos mitos fundacionais de todos os povos. Em outras palavras, a colonialidade do poder, que Quijano concentra na dominação raça, na verdade prescinde necessariamente de uma prévia dominação de gênero. Assim, uma vez tendo a raça também se tornado um fator de submissão, ela se agrega ao gênero, aumentando assim a sujeição daqueles que já estavam em posição de inferioridade em razão de seu sexo.

É em razão desta dupla submissão que se deve considerar a questão da interseccionalidade: as mulheres, que já eram hierarquicamente inferiores pelo simples fato de ser mulheres, passam a ser duplamente subjugadas quando a colonização traz consigo a separação entre raça superior e inferior.

Seguindo este raciocínio, antes da imposição étnica/racial trazida pelos europeus, existia sim uma certa superioridade dos homens sobre as mulheres e uma clara divisão sexual do trabalho, porém, diferente do modelo eurocêntrico, o trabalho das mulheres não era considerado inferior e íntimo, mas era tão importante quanto o trabalho dos homens. A união dos esforços de ambos gerava uma complementariedade que permitia a reprodução e proliferação da comunidade. A este entendimento a autora deu o nome de “patriarcado de baixa intensidade”, que seria a contrapartida ao patriarcado tradicional eurocêntrico predominante na realidade atual, por ela chamado de “patriarcado de alta intensidade” (Segato, 2016, p. 112).

Outro fator a ser levado em consideração na análise das relações de gênero no período pré-colonial é a participação das mulheres na política. Tanto Lugones (2007, p. 200) quanto Segato (2016, p. 117) concordam que neste período as mulheres eram ouvidas e suas opiniões eram levadas em consideração na tomada das decisões importantes para suas comunidades. A atuação das mulheres na política, apesar de nem sempre se dar de forma direta, era constante.

Para corroborar esta afirmação, pode-se citar como exemplo vários povos amazônicos e chaqueños em que, apesar de não estarem presentes diretamente nos ambientes políticos, a opinião das mulheres era indispensável. Nestas comunidades, após as reuniões, os homens eram obrigados a consultar suas mulheres no ambiente doméstico, para somente no dia seguinte serem tomadas as decisões definitivas. A ausência desta consulta implicava penas gravíssimas aos homens (Segato, 2016, p. 117).

Mais uma vez a influência europeia alterou para pior o modo de vida indígena, pois despolitizou o gênero e excluiu as mulheres indígenas das decisões, conforme afirmam Julieta

Paredes e Adriana Guzmán (2014, p. 71): “la despolitización del género se realizó por las necesidades económico políticas del patriarcado neoliberal. [...] los cuerpos nacen diferentes pero iguales y libres, la relación de género [occidental] los encarcela y privilegia al cuerpo del hombre”.

3. Feminismo no eurocentrismo e no bom viver

A principal questão a ser levada em consideração quando da análise da diferença entre o feminismo eurocêntrico e o indígena é a questão da dupla submissão. Não se trata de deslegitimar a luta das mulheres de classe média, já que estas são sim subjugadas por seu gênero, mas refere-se ao fato de que as mulheres indígenas sofrem o peso não só do gênero, mas também da etnia, o que as deixa em patamar inferior ao das mulheres de origem europeia.

A necessidade de formular um feminismo comunitário deve-se também ao fato de que muitas vezes no interior dos próprios movimentos indígenas existe o entendimento de que o feminismo é algo relacionado à modernidade e ao eurocentrismo e contrário ao modo de vida originário. Por isso mostrou-se necessário criar um movimento próprio, que buscasse um espaço de luta para as mulheres fora dos ideais da modernidade. Nas palavras de Ströbele-Gregor (2012, p. 76):

Las mujeres del Sur – y con ello también las mujeres indígenas – postularon un acceso a identidades femeninas que tuviera en cuenta la diversidad cultural y social, las jerarquias sociales, la exclusión, el racismo, el sexismo y la discriminación, y que incluyera múltiples formas de desigualdade y sus interconexiones contextuales. Sin expresarlo así, con ello seguían un enfoque teórico que hizo carrera científica como interseccionalidade.

Intelectuais do tema do bom viver têm impulsionado uma reflexão sobre as práticas culturais originárias, que antes eram feitas porque “a vida era assim”, para uma visão sistemática e filosófica delas. A reconstrução da cultura através do bom viver ainda está passando por um processo de negociação a respeito de sua definição, porém, há interesses patriarcais no interior dos coletivos identitários que criam fundamentalismos culturais que veem em qualquer tentativa de transformação das práticas que afetam as vidas femininas como uma ameaça a toda a identidade coletiva do grupo. Deve-se levar em consideração, no entanto, que várias práticas consideradas tradicionais e que causam violência de gênero são modificações causadas pelos contextos coloniais e em nada alterariam a identidade do grupo se desaparecerem (Castillo, 2017, pp. 32-33).

Deve-se esclarecer que não se trata aqui de culpar o homem indígena, pois esta reprodução do padrão europeu dentro da comunidade não foi algo espontâneo. Os colonizadores cooptavam as lideranças indígenas e as doutrinavam de acordo com o modo de vida ocidental para que, ao retornarem às suas comunidades, reproduzissem este comportamento. Esta reprodução se deu ao longo das gerações e enraizou-se de tal forma que em muitos casos se torna difícil distinguir com convicção o que faz parte da cultura originária e o que foi implantado depois. A este encontro entre o patriarcado de baixa intensidade e o de alta intensidade, Julieta Paredes (2010, p. 71), denominou de “entronque de patriarcados”.

Desta forma, as mulheres indígenas têm duas tarefas: primeiramente convencer os homens indígenas que suas demandas não vão de encontro com as lutas de seus povos e, em seguida, lutar para inseri-las no modelo eurocentrista discriminador, sem se submeter aos padrões impostos por este ambiente e mantendo sua essência cultural.

Entre as principais pautas que feminismos têm em comum estão a maior abertura para a participação das mulheres na política e a questão da valorização do trabalho doméstico e de cuidados. A participação das mulheres na política é uma pauta que se liga diretamente à dos cuidados, já que a representatividade é crucial para a formulação de políticas públicas direcionadas a grupos específicos. Por este motivo, esta demanda é considerada de grande importância para todos os movimentos feministas.

Para tratar destes temas, se utilizarão como exemplo a Bolívia, o Equador e o Uruguai. De acordo com o World Gender Gap Report de 2019, o Brasil ocupa a 104ª posição no ranking de empoderamento político feminino, já que somente 15% das cadeiras do Congresso são ocupadas por mulheres. Já no caso dos países utilizados como exemplo, o Uruguai ocupa a 42ª posição no ranking, enquanto a Bolívia e o Equador ocupam a 27ª e a 48ª posições.

A representatividade é crucial para a luta feminista, seja qual for sua vertente e objetivos. Porém, de nada adianta ocupar uma considerável quantidade de cadeiras no Congresso, se as mulheres que lá estiverem se dedicarem somente a causas universais, que não levem em consideração a interseccionalidade. Por isso é importante não somente a representatividade de gênero, mas também a combinação de gênero e etnia, orientação sexual, classe social, raça, entre outras.

No caso indígena, a representatividade no ambiente político pode ser considerado algo paradoxal, pois infere uma necessária inserção no modelo ocidental de organização social.

Porém, esta inserção no modelo hegemônico é necessária justamente para mudar esta realidade e permitir a coexistência de vários modos de vida.

Considerado como país exemplar em participação política feminina, a Bolívia possui 30% das cadeiras da Assembleia Legislativa ocupada por mulheres, de acordo com dados de 2010. No processo de criação do bom viver as mulheres indígenas têm lutado para ocupar espaços decisórios importantes. Mesmo que lentamente, as participações têm aumentado, desde o nível municipal até o nacional e mesmo o internacional. Podem-se citar como exemplo as líderes Remedios Loza, que foi candidata à presidência da república em 1997; Casimira Rodríguez, que chegou ao cargo de ministra da justiça; e Isabel Ortega, que foi presidenta do Parlamento Indígena da América (PIA), entre muitas outras (Arnez, 2008, p. 87).

Como já foi citado, o trabalho de cuidados está entre uma das pautas mais importantes destes movimentos. Este trabalho, no entanto, possui um conceito muito amplo. Em seu sentido ocidental, tem como seu principal objetivo facilitar a disponibilidade laboral dos homens adultos e proporcionar o bem-estar dos membros da família em geral. Desta forma, abrange não só o que é mais evidente, como a preparação de alimentos, a limpeza e a atenção destinada a outras pessoas, dependentes ou não, mas envolve a própria administração familiar. Também não se pode deixar de mencionar o grande aspecto social e étnico que o conceito possui, já que as mulheres que mais o realizam são as mulheres negras, pardas e pobres (Torns, 2008, p 58.).

Já no modo de vida originário os cuidados são mais valorizados, pois fazem parte da reciprocidade, no eterno laço do homem com a natureza, a *pacha mama*. Por este motivo, no processo de formulação do bom viver, se dá importância a esta pauta, já que, assim como tudo na natureza, relaciona-se com a geração e manutenção da vida (Carosio, 2014, p. 28).

No ambiente capitalista, o objetivo da visibilização dos cuidados é pressionar o Estado a assumir sua responsabilidade neste trabalho. Para tanto, são necessárias leis específicas para a criação de políticas públicas que redirecionem a tarefa de cuidar para todos aqueles que dela prescindem: homens, mulheres, Estado e empresas privadas. Já para a formulação do bom viver, o objetivo é o retorno à complementariedade entre os gêneros que existia previamente à colonização, para que o trabalho realizado pelas mulheres não seja considerado inferior ao realizado pelos homens (Ozerin, 2017, p. 932).

Em alguns países latino-americanos já existem várias iniciativas relacionadas à esta problemática, como é o caso do Uruguai, que possui todo um sistema direcionado à

redistribuição dos cuidados. Também podem ser citados como exemplos o Equador e a Bolívia, que lograram êxito em incluir estas demandas nas novas constituições.

Os movimentos indígenas foram fundamentais no surgimento dos novos constitucionalismos latino-americanos, encabeçados pela Bolívia e Equador. Estas constituições são resultado de deliberações envolvendo vários setores da sociedade e tiveram a difícil tarefa de incorporar em seus textos tanto ideais ocidentais quanto do modo de vida ancestral do bom viver (Ozerin, 2017, p. 932).

Considerando que uma das principais reivindicações do movimento feminista comunitário sempre foi satisfazer as necessidades da reprodução familiar (Arnez, 2008, p. 87), a inclusão da pauta dos cuidados no texto constitucional juntamente com os preceitos de formulação do bom viver pode ser considerada resultado desta luta. Neste sentido, seguem as palavras de Iratxe Perea Ozerin (2017, p. 932):

La participación de mujeres y grupos feministas en las constituyentes ha supuesto en ambos estados, [Bolívia y Ecuador], la inclusión de la teoría y la práctica feminista a nivel constitucional. La incorporación en ambas constituciones de la propuesta del *Sumak Kawsay* o Buen Vivir, asociada a la cosmovisión indígena, supone una orientación política hacia el desarrollo de una economía del cuidado, basada en principios de reciprocidad, cooperación y solidaridad. Esta visión se nutre no poco de las reflexiones provenientes del feminismo. Este reconocimiento también ha visibilizado a las mujeres indígenas como sujetos políticos y se han dado aportes relevantes en el ámbito teórico y en cuanto a la articulación de movimientos de mujeres indígenas.

No caso da Bolívia, o tema dos cuidados está presente no art. 338, que afirma: “el Estado reconoce el valor económico del trabajo del hogar como fuente de riqueza y deberá cuantificarse en las cuentas públicas” (Constitución Política del Estado (CPE), 2009, p. 90). Já com relação à Constituição do Equador, há várias disposições especificamente afirmando a responsabilidade conjunta entre homens e mulheres. Isto se dá pelo fato de que esta constituição proclama uma economia social e solidária, harmonizando o Estado, o mercado e o meio ambiente, colocando o ser humano no centro de todas as atividades, sejam elas econômicas ou não (Paz & Pazmiño, 2008, p. 43).

Já no caso do Uruguai, o país possui um forte legado histórico em matéria de proteção social e hoje tem o cuidado como centro de sua agenda pública social. Vários atores jogaram um papel chave na criação deste Sistema, como a academia, as organizações de mulheres, o Instituto Nacional das Mulheres e a cooperação internacional. Em 2010, o Poder executivo criou um grupo de trabalho no âmbito do Gabinete Social para coordenar o desenho do Sistema Nacional de Cuidados (Aguirre, Batthyány, Genta & Perrotta, 2014, p. 44).

O Sistema é atualmente formado por vários ministérios e ONGs, como o Ministério de desenvolvimento social, de saúde pública, de trabalho e segurança social, secretaria de planejamento, banco de provisão social, ministério da educação e cultura, administração dos serviços de saúde do estado, instituto da criança e do adolescente do Uruguai, instituto nacional de estatísticas e ministério da economia e de finanças (Sistema de Cuidados, 2018).

No caso do Uruguai, no entanto, as conquistas não tiveram participação dos movimentos indígenas, já que o Uruguai é um país preponderantemente branco, com somente 5% de sua população autodeclarada de descendência indígena (Instituto Nacional de Estadística, 2011). Embora estas políticas sociais sejam de cunho progressista e resultantes de um governo de esquerda (ou centro-esquerda), não são direcionadas a um modo de vida comunitário, como são as previsões constitucionais plurinacionais da Bolívia e do Equador.

A grande diferença entre os objetivos buscados pelo feminismo tradicional e o comunitário é o reconhecimento e legitimação da diferença. Deve ser buscada não somente uma multi ou pluriculturalidade, mas sim a verdadeira interculturalidade. Enquanto os dois primeiros conceitos tratam somente da caracterização e reconhecimento da existência de múltiplas culturas em determinado local, buscando o reconhecimento, a tolerância e o respeito entre elas, a interculturalidade vai muito além disso. A interculturalidade defende a construção de novas formas de sociedade, em que não haja um padrão monocultural hegemônico predominante e cada povo possa construir sua sociedade de acordo com sua cultura (Walsh, 2009, p. 76).

Assim, de acordo com o que foi apresentado, apesar de existirem várias pautas em comum entre os feminismos, os objetivos não são iguais e nem poderiam, já que os movimentos de mulheres indígenas não pretendem viver da forma ocidental e, por este motivo, ensejam políticas diferenciadas. De nada serve incluir nas constituições plurinacionais ideais como o já citado reconhecimento do trabalho de cuidados, se este será realizado de acordo com os padrões monoculturais predominantes e não levar em consideração o modo de vida o qual os povos originários pretendem resgatar. Cabe, assim, colocar em prática os ideais interculturais buscados pela formulação do bom viver, para que todos os povos possam conviver sem sacrificar seus costumes

Considerações finais

O feminismo tradicional é baseado na superação da dicotomia público/privado que separa os espaços dos homens e das mulheres na sociedade, as deixando em uma posição de inferioridade. Demanda a valorização dos cuidados e afazeres domésticos realizados no interior dos lares e a maior participação das mulheres em ambientes políticos, entre várias outras demandas.

As feministas comunitárias, por sua vez possuem várias demandas que se assemelham às tradicionais, porém de formas diferentes, já que, não são inferiorizadas somente pela sua posição como mulher, mas também pela sua etnia. Por esta razão se faz necessário analisar suas demandas levando em consideração a interseccionalidade.

As relações de gênero no mundo ocidental são reflexo do patriarcado originado de uma evolução, à qual ainda não foi possível determinar a origem precisa no tempo e no espaço. Já no ambiente latino-americano, é possível determinar o momento específico em que houve a alteração nesta relação entre os sexos, que foi o início da colonização europeia.

Antes, as mulheres indígenas possuíam status importantes no interior de seus povos. Apesar de haver uma hierarquização de gênero e divisão sexual do trabalho, estas se davam em caráter de complementaridade, ou seja, tanto o trabalho do homem quanto o trabalho da mulher eram valorizados e as mulheres tinham participação nos ambientes políticos.

Após a colonização, o mesmo modelo europeu passou a aqui imperar, reduzindo o status das mulheres indígenas a um não só inferior aos homens, mas às outras mulheres europeias também. Com crescimento dos movimentos feministas tradicionais, passou-se a demandar a equidade de gênero por meio da valorização dos cuidados e maior participação política. Porém, o que as mulheres ocidentais passaram a querer era o que as indígenas já possuíam no período pré-colonial.

Como os movimentos tradicionais traduziam as demandas das mulheres burguesas ocidentais, passaram-se a formar outros tipos de movimentos, para abarcar os interesses de outras mulheres, que não se encaixavam neste perfil. Um destes movimentos foi o feminismo comunitário. Apesar de possuir demandas em comum com os coletivos de mulheres tradicionais, as perspectivas e os objetivos não são os mesmos.

As feministas clássicas buscam a igualdade no modo de vida capitalista eurocêntrico, porém este modelo não permite a igualdade, mas se alimenta das diferenças e inferioridades. Já

as feministas comunitárias buscam a complementariedade acordo com os preceitos ancestrais do bom viver, que pregam a vida em comunhão com a natureza.

Para que possa haver a convivência entre os diferentes modos de vida, é necessário implantar a interculturalidade buscada pelos ideais do bom viver, permitindo que os povos pré-coloniais possam buscar o retorno ao seu modo de vida originário sem a interferência hegemônica ocidental. A luta das mulheres indígenas se faz crucial na busca por este objetivo, já que a submissão feminina através da dominação do sexo trazida pelos ideais europeus traduziu-se em uma das mais importantes rupturas com os ideais indígenas ancestrais de convivência harmônica e complementar.

Referências bibliográficas

Aguirre, R., Batthyány, N., Genta, N. & Perrotta, V. (2014, setembro). Los cuidados em la agenda de investigación y en las políticas públicas em Uruguay. *Íconos Revista de Ciência Sociales*. 50, pp. 43-60. Recuperado em 28 janeiro, 2020, de <https://revistas.flacsoandes.edu.ec/iconos/article/view/1427>

Arnez, O. (2008). Participación Política y Liderazgo de las Mujeres Indígenas en América Latina Estudio de caso: Bolivia. *Programa de las naciones unidas para el desarrollo*. Recuperado em 10 dezembro, 2019, de https://www.ciudadaniabolivia.org/sites/default/files/archivos_articulos/2008%20Participacion%20politica%20y%20liderazgo%20de%20muj%20en%20AL.pdf.

Bitencourt, N. (2015, janeiro/junho). As “ondas” dos movimentos feministas e o eurocentrismo da história. *Insurgência*, pp. 198-210. Recuperado em 17 dezembro, 2019, de <https://periodicos.unb.br/index.php/insurgencia/article/view/18804/17482>.

Carosio, A. (2014). La lógica del cuidado como base del “buen vivir”. In: Girón, A. (coord.), *Del “vivir bien” al “buen vivir”, entre la economía feminista, la filantropía y la migración: hasta la búsqueda de alternativas*. México: Coleção de livros da Revista Problemas del Desarrollo. Recuperado em 14 dezembro, 2019, de http://ru.iiec.unam.mx/2706/3/02_Corsio.pdf.

Castillo, R. (2017). Confrontando la utopia desarrollista: el buen vivir y la comunalidad en las luchas de las mujeres indígenas. In: Varela, S. & Zaragocin, S. *Femenismo y buen vivir: utopias decoloniales*. Cuenca: Pydlos. Recuperado em 27 janeiro, 2020, de [http://dspace.ucuenca.edu.ec/bitstream/123456789/27831/1/feminismo%20y%20buen%20vivir%20pdf%20PARA%20IMPRESION%20\(1\).pdf](http://dspace.ucuenca.edu.ec/bitstream/123456789/27831/1/feminismo%20y%20buen%20vivir%20pdf%20PARA%20IMPRESION%20(1).pdf).

Constitución Política del Estado (CPE) (2009). Assembleia Nacional Constituinte, La Paz, Bolívia, 7 de fevereiro de 2009.

Dupont, S. (2017). O espaço das mulheres: a exploração e precarização na nova divisão sexual do trabalho. *Congresso Internacioanl humanidades nas Fronteiras: Imaginários e culturas latino-americanas*. Recuperado em 28 janeiro, 2020, de

https://dspace.unila.edu.br/bitstream/handle/123456789/3577/Artigos%20Humanidades_%20563-575.pdf?sequence=1&isAllowed=y.

Engels, F. (1984). *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira.

Hanish, C. (1970). *The personal is political. Notes from the second year: women's liberation*. Recuperado em 03 dezembro, 2019, de <https://webhome.cs.uvic.ca/~mserra/AttachedFiles/PersonalPolitical.pdf>

Instituto Nacional de Estadística (INE), (2011). *Censos 2011*. Montevideu. Recuperado em 28 janeiro, 2020, de, <http://www.ine.gub.uy/censos-2011>.

Lerner, G. (1990). *La creación del patriarcado*. Barcelona: Editorial Crítica.

Lugones, M. (2007) *Heterosexualism and the colonial/modern gender system. Hypatia*, 22 (1), 186-209.

Ozerin, I. (2017, maio). *Acción colectiva de las mujeres y procesos emancipadores em América Latina y el Caribe. Uma aproximación desde los casos de Cuba, Bolivia y Ecuador. Foro internacional*. 58 (4). Recuperado em 06 dezembro, 2019, de <https://www.redalyc.org/jatsRepo/599/59953243004/html/index.html#fn55>.

Paz, J. & Pazmiño, M. (2008). *El proceso constituyente desde una perspectiva histórica*. In.: Borja, R. (ed.). *Análisis nueva constitución*. Quito: La tendencia, 2008. Recuperado em 25 novembro, 2019, de <https://library.fes.de/pdf-files/bueros/quito/05700.pdf>.

Paredes, J. (2010). *Hilando Fino. Desde feminismo comunitario*. La Paz: Comunidad mujeres creando comunidad.

Paredes, J.; Guzmán, A. (2014). *¿Qué es el feminismo comunitario? La Paz: Comunidad mujeres creando comunidad*.

Pateman, C. (1993). *O contrato sexual*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

Quijano, A. (2000). *Colonialidad del poder, eurocentrismo y America Latina*. In.: *Colonialidade del saber, eurocentrismo y ciencias sociales*. Buenos Aires: CLACSO-UNESCO. Recuperado em 04 novembro, 2019, de <http://www.decolonialtranslation.com/espanol/quijano-colonialidad-del-poder.pdf>.

Segato, R. (2016). *La guerra contra las mujeres*. Madrid: Traficantes de sueños. Recuperado em 27 novembro, 2019, de https://www.traficantes.net/sites/default/files/pdfs/map45_segato_web.pdf.

Siqueira, C. (2015). *As três ondas do movimento feminista e suas repercussões no direito brasileiro. XXIV Congresso Nacional do CONPEDI*. Recuperado em 17 dezembro, 2019, de <https://pt.scribd.com/document/326849926/AS-TRES-ONDAS-DO-MOVIMENTO-FEMINISTA-rever-pdf>.

Sistema de Cuidados (2018). *Creación del Sistema de Cuidados*. Montevideu. Sistema de Cuidados. Recuperado em 28 janeiro, 2020, de <http://www.sistemadecuidados.gub.uy/75658/creacion-del-sistema-de-cuidados>.

Ströbele-Gregor, J. (2013). Mujeres indígenas en movimiento: conquistando ciudadanía con enfoque de género. In. Ströbele-Gregor, J. Wollrad, D. (ed.). *Espacios de género*. Buenos Aires: Nueva Sociedad.

Torns, T. El trabajo y el cuidado: cuestiones teóricometodológicas desde la perspectiva de género (2008, janeiro/junho). *EMPIRIA. Revista de Metodología de las Ciencias Sociales*, 15, pp. 53-73. Recuperado em 23 novembro 2019, de <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=297124045003>.

Walsh, C. (2009). Interculturalidad, Estado, sociedad. Luchas (de)coloniales de nuestra época. Quito: Abya Yala. Recuperado em 28 janeiro, 2020 de https://www.academia.edu/26562561/INTERCULTURALIDAD_ESTADO_SOCIEDAD_LUCHAS_DE_COLONIALES_DE_NUESTRA_%C3%89POCA.

Wollstonecraft, M. (2016). Reivindicação dos direitos da mulher: edição comentada do clássico feminista. São Paulo: Boitempo, 2016. Recuperado em 03 dezembro, 2019, de https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4545865/mod_resource/content/1/Reivindica%C3%A7%C3%A3o%20dos%20direitos%20da%20mulher%20%20Mary%20Wollstonecraft.pdf.

World Economic Forum. The global gender gap (2019). Recuperado em 25 janeiro, 2020, de 2019, de http://www3.weforum.org/docs/WEF_GGGR_2020.pdf.